



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 196/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 196/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 3429/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

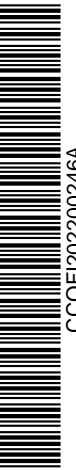
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/05/2022 às 10:02:06.
Documento Nº: 41369691-5973 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41369691-5973>

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200246A

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 04 de maio de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 516 /2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 196, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 196, de 2022, o nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, requerendo informações acerca da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP diminuir a pressão da água durante a noite, na Cidade Dutra, em São Paulo, comprometendo a qualidade da água dos moradores.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica prestada pela SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

FERNANDO CHUCRE
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



São Paulo, 13 de abril de 2022.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Ofício nº 023640/2022-80

Assunto: Requerimento de informação nº 196 de 2022 para que preste informações sobre os motivos pelos quais a SABESP diminui a pressão de água durante a noite, no bairro de Cidade Dutra em São Paulo, comprometendo a qualidade da água dos moradores.
Ref.: SIMA.023640/2022-80

Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que:

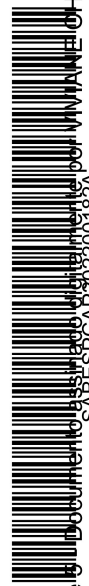
O Bairro do Cidade Dutra, zona sul de São Paulo, faz parte do distrito Capela do Socorro. O abastecimento para o Bairro Cidade Dutra é diário e regular em todos os imóveis. É adotada pelo setor de saneamento e pela Comissão Europeia a redução de pressão durante a GDN (Gestão de Demanda Noturna) que é divulgado devidamente nos canais de atendimento Sabesp.

A gestão de pressão da água na rede de distribuição mantém o abastecimento para os consumidores preservando as tubulações, e esse controle traz resultados importantes a fim de evitar perdas por vazamentos e rompimentos das tubulações.

A Sabesp está ciente da importância do abastecimento de água nesse momento e para isso orienta a todos os clientes, quanto a importância de o imóvel possuir reservação de água para suprir a demanda de consumo diária e as tubulações internas estarem conectadas diretamente a essa reservação, conforme determinam a Norma ABNT 5626 e decreto estadual 12.342/78.

Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos - MSL
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
 Av. Interlagos, 6395 – Interlagos – CEP 04777-001 – São Paulo – SP
 Tel. 55 (11) 5660-5001
 www.sabesp.com.br

Assinado por 2 pessoas: RICHARD WELSCH e ABÍATAR CASTRO DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/1E72-B692-1A1B-2C90> e informe o código 1E72-B692-1A1B-2C90





A Sabesp garante a qualidade da água distribuída aos clientes, realizando análises diárias, com rigorosos controles e assegura a qualidade e potabilidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde os mananciais até a chegada nos cavaletes dos imóveis. Todos os dados sobre a qualidade da água são enviados mensalmente para as Vigilâncias Sanitárias por meio do sistema SISAGUA do Ministério da Saúde, conforme determina a Resolução Estadual SS-65/16. Destacamos ainda que as informações mensais sobre qualidade da água são publicadas nas contas de água de acordo com o Decreto 5440/05.

Manter o padrão de qualidade invariável é um grande desafio, devido à complexidade e dinâmica inerentes de qualquer sistema de abastecimento público e as eventuais manutenções preventivas e corretivas que precisam ser tomadas. As anomalias detectadas, sempre são criteriosamente investigadas e providências cabíveis são tomadas como a realização de manobras hidráulicas (descargas) visando regularização da situação.

A Sabesp mantém o monitoramento diário no sistema de distribuição de água em toda região de Cidade Dutra.

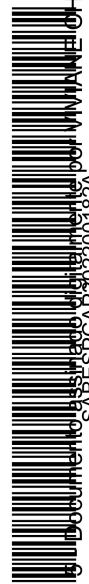
Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Richard Welsch
Gerente Operação de Água e Controle de Perdas
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Abiatar Castro Oliveira
Gerente de Departamento
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos - MSL
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Av. Interlagos, 6395 – Interlagos – CEP 04777-001 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 5660-5001
www.sabesp.com.br

Assinado por 2 pessoas: RICHARD WELSCH e ABIATAR CASTRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/1E72-B692-1A1B-2C90> e informe o código 1E72-B692-1A1B-2C90



Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por WIVIANE CHAGAS ALVES.
Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento> e informe o processo SIMA.023640/2022-80 e o código GX2FAOU8.

